MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Regimento interno do Laboratório Didático de Tecnologia e Processamento de Produtos e Processos Agroindustriais (TPPA) do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção - *Campus* de Cacoal

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002662/2021-35;
- Parecer nº 38/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Dério Garcia Bresciani (0740439);
- Deliberação na 199ª sessão da Câmara de Graduação (CamGR), em 18/10/2021 (0785537);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (0785543);
- Deliberação na 118ª sessão do CONSEA, em 26/10/2021 (0789882).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regimento interno do Laboratório Didático de Tecnologia e Processamento de Produtos Agroindustriais (TPPA), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal, nos termos do documento 0613027 (anexo).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 01/12/2021.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Presidente**, em 04/11/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794605** e o código CRC **F8424E6F**.